

Regulamento: Promoções do evento “SESI de Braços Abertos”.

Art. 1.º - Este Regulamento tem como finalidade determinar as condições das promoções previstas no evento SESI DE BRAÇOS ABERTOS a ser realizado em 26 de maio de 2018, nas unidades do SESI-SP.

Art. 2º - Vigência da promoção:

Parágrafo 1.º - Esta promoção será realizada no dia 26 de maio de 2018, com prazo máximo de até 5 dias úteis para comunicar todos os ganhadores.

Parágrafo 2.º - Sob responsabilidade do SESI Guarulhos, localizado na Rua Benedito Caetano da Cruz, 566 – Jardim Adriana – Guarulhos – São Paulo CEP:07135-151, no dia 26 de maio de 2018, haverá o gerenciamento da realização das seguintes promoções: 1 mês grátis na Academia; 2 (duas) diárias para 4 (quatro) pessoas no Centro de Qualidade de Qualidade de Vida do SESI Presidente Epitácio em datas pré-agendadas pelo SESI-SP; e 1 (um) Treinamento Corporativo para empresa, conforme disponibilidade de agenda do SESI Presidente Epitácio.

Art. 3.º - Como participar das promoções:

Parágrafo Único - Poderão participar das promoções todos os funcionários das empresas que possuem autorização de Atendimento Coletivo, mediante a entrega do convite no dia do evento, com a ficha de cadastro preenchida.

a) **1 mês de Academia grátis:** Válido apenas para novos alunos. Todas as pessoas que levarem a ficha de inscrição preenchida ao evento poderão manifestar a sua intenção de fazer um mês grátis na Academia, mediante agendamento prévio, de acordo com a disponibilidade de vagas e horários da unidade. Após esse agendamento, para usufruir do benefício o participante deverá solicitar que seu nome seja incluído na lista onomástica do Atendimento Coletivo, direto no setor de Recursos Humanos de sua empresa. No primeiro mês, a mensalidade será gratuita, além aulas na Academia do SESI-SP, durante 30 dias seguidos, sem a possibilidade de reposição no caso de ausência. Após esse período, caso não tenha interesse em permanecer como usuário do

Atendimento Coletivo, o trabalhador deverá solicitar a exclusão de seu nome da lista, diretamente em sua empresa.

b) 2 diárias para 4 pessoas no balneário SESI Presidente Epitácio.

Os convites serão contabilizados na unidade até o término do evento. Até as 18h do dia do evento será divulgado o resultado da empresa com maior número de participantes, que ganhará 2 diárias para até 4 pessoas (as despesas com deslocamento e alimentação não estão inclusas). O responsável da empresa define seus critérios para distribuição, entre os funcionários que estavam presentes no evento. As reservas devem ser realizadas para o feriado prolongado de 7 de setembro, ou em data a ser agendada com a unidade do SESI Epitácio.

Em caso de empate serão seguidos os critérios de desempate nessa ordem:

1º a empresa com o maior número de usuários cadastrados (considerando titulares e dependentes) no mês anterior (abril de 2018) será considerada a vencedora;

2º a empresa com maior número de planos familiares no mês anterior (abril de 2018);

3º a empresa com menor número de cancelamentos no mês anterior (abril de 2018);

c) Treinamento Corporativo: A empresa que levar o maior número de funcionários para o evento (comprovada mediante a entrega do convite no dia do evento), comparando todas as unidades que realizaram o evento no Estado, ganha um Treinamento Corporativo, no SESI Epitácio, para até 20 pessoas (hospedagem custeada pelo SESI; transporte e alimentação são de responsabilidade da empresa). No prazo de até 5 dias úteis, após a apuração estadual, a empresa será comunicada pela unidade do SESI responsável.

Em caso de empate serão seguidos os critérios de desempate nessa ordem:

1º a empresa com o maior número de usuários cadastrados (considerando titulares e dependentes) no mês anterior, (abril de 2018) será considerada a vencedora;

2º a empresa com maior número de planos familiares no mês anterior (abril de 2018);

3º a empresa com menor número de cancelamentos no mês anterior (abril de 2018);

Art. 4.º - O prêmio é individual e intransferível e, em hipótese alguma, poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

Parágrafo 1.º - Os ganhadores serão comunicados dos resultados pessoalmente, ou pela empresa via telefone e e-mail. Será solicitado que enviem seus dados cadastrais (nome completo do participante, CPF, endereço, e-mail, telefone) afim de comprovar a identidade do ganhador (a), no ato da retirada do prêmio, o contemplado (a) deverá trazer duas cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

Parágrafo 2.º - O SESI-SP não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por qualquer informação prestada pelos participantes.

Art. 5.º - Disposições Gerais:

Parágrafo 1.º - Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

Parágrafo 2.º - Os participantes autorizam o SESI-SP a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para o SESI-SP, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

Parágrafo 3.º - É vedada a participação de colaboradores do SESI/SENAI e pessoas não pertencentes ao quadro da indústria que não fizer parte do Atendimento Coletivo.

Parágrafo 4.º - Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pelo promotor da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões do SESI-SP não caberá nenhum tipo de recurso.

Parágrafo 5.º - A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

Parágrafo 6.º - O ganhador (a) terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para retirar o seu prêmio após a data de apuração dos vencedores.

Parágrafo 7.º - Em nenhuma hipótese o SESI-SP irá entregar o prêmio na residência do ganhador. O mesmo deverá comparecer na Unidade onde participou do evento para a retirada.

Art. 6.º - Não é permitida a participação de menores de 16 anos.

Parágrafo 1.º - Este regulamento estará disponível no site das unidades participantes. Relação dos endereços eletrônicos disponível em: <http://www.sesisp.org.br/procurar-unidades.htm>.

Parágrafo 2.º - Dúvidas e/ou reclamações referentes a esta promoção serão sanadas pelo Coordenador de Qualidade de Vida e/ou pelo Orientador de Esportes, pelo telefone (11) 2404-7207 Carina Frentzel e-mail carina.frentzel@sesisp.org.br ou (11) 2404-7211 e-mail umberto.neto@sesisp.org.br.

Art. 7.º - Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.